

PORTARIA Nº 897, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

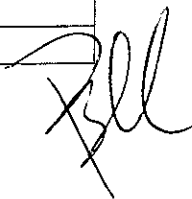
RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 30 de novembro de 2018, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
02 a 04/11/18	1. Cível: Jaime Costa Braz Júnior 2. Criminal: José Fábio de Freitas Santos
05/11/18	1. Williams Juscelin Viana Andrade 2. Adamastor César de Lacerda Júnior



06/11/18	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alberth Augusto A. Pinheiro
07/11/18	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
08/11/18	1. Alexandre Wanderley Torres 2. Alzere Tenório Cavalcanti
09/11/18	1. Ana Cláudia Costa Moura 2. Ana Luzia Torres Ribeiro
10 e 11/11/18	1. Cível: José Josinaldo Soares dos Santos 2. Criminal: Juliano Vieira Bernardi
12/11/18	1. Anna Carolina Costa de Albuquerque 2. Bianca Holanda Pedrosa Tenório
13/11/18	1. Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Cícero Mariano Gomes Filho
14/11/18	1. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli 2. Cláudio Jorge Pereira dos Santos
16/11/18	1. Cláudio Martins Costa 2. Cristiana de Melo Leite
15, 17 e 18/11/18	1. Cível: Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley 2. Criminal: Karina Araújo Nobre
19/11/18	1. Cristiano Silva Magalhães 2. Daniel Faião Rodrigues
20/11/18	1. Deigilla Casado Moura 2. Dênis da Silva Santos
21/11/18	1. Dilton Silva Magalhães 2. Diógenes Humberto dos Santos
22/11/18	1. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante 2. Edson Miranda Ayres
23/11/18	1. Eduiges Soares Costa Júnior 2. Eliane Oliveira
24 e 25/11/18	1. Cível: Jorge Gonçalves da Silva 2. Criminal: Kátia de Lima Rodrigues
26/11/18	1. Eliel dos Santos Nascimento 2. Elisângela Torres Lins
	1. Erothyldes Tojal de Carvalho Milito



27/11/18	2. Everaldo Gonçalves de Melo
28/11/18	1. Fânia Alves Lira 2. Filipe Oliveira de Menezes
29/11/18	1. Flávio Nobre Soares 2. Flávio Rocha Peixoto
30/11/18	1. Gabriela Dorville de Melo 2. Hiamasack Castanha Magalhães

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 24 de outubro de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

*Disponibilizado no DJE em
26/10/2018, fls. 34-36.*

impr na mesa